

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 002/2024, objetivando a PARTICIPAÇÃO DE INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, PARA O EVENTO DE CAPACITAÇÃO - FORUM EXPERT EM LICITAÇÕES - NLLC 14.133/2021, A SER REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE MARTINS/RN, em favor da empresa qual seja: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA/CEPLAM, inscrito no CNPJ: 27.073.834/0001-83, com endereço à PC Luiz Carlos, 78, Andar 01 Sala 03, Centro, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, perfazendo o valor global de R\$ 5.856,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Upanema - RN, 20 de março de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 15854657

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2024. EDIÇÃO 1863. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>